

Portaria nº 030, de 1º de fevereiro de 2023.

“Concede aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor Clodoaldo da Purificação”.

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 2022035893,

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao servidor, CLODOALDO DA PURIFICAÇÃO, CPF 804.395.191-87**, matrícula 6791, do cargo de **Pintor de Autos, classe/referência P617A315**, do quadro de pessoal efetivo do Município de Luziânia, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, com fundamento no art. 17 § 1º, da Lei Municipal 3.598/2013, regulamentada pelo art. 40, § 1º, inciso I, da CF.

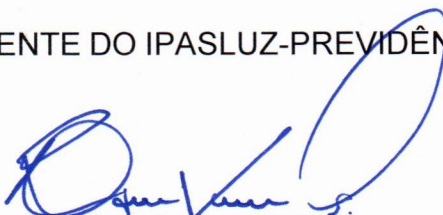
Art. 2º- Os proventos anuais da aposentadoria foram fixados em R\$ 21.377,88 (vinte e um mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos) e os proventos mensais em **R\$ 1.781,49 (um mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos)**, cujo cálculo se deu na proporção de 25,91/35 avos da última remuneração do servidor no cargo em que se dá a aposentadoria de R\$ 2.406,48 (dois mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e oito centavos), com fundamento nas regras advindas com a EC 70/2012, especialmente o inciso II, do art. 2º, da Instrução Normativa / SPPS/MPS 01/2012, assim discriminados:

Composição do provento	Valor
Vencimento: R\$ 1.865,49 x 25,91/35	R\$ 1.381,00
Quinquênio: R\$ 279,82 x 25,91/35	R\$ 207,15
Quinquênio Adquirido: R\$ 261,17 x 25,91/35	R\$ 193,34
Valor total do provento	R\$ 1.781,49

Art. 3º- Será devido ao aposentado o **direito a paridade**, na forma da lei, com fundamento nas regras advindas com a EC 70/2012, art. 6º - A, parágrafo único e 7º da EC 41/2003.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente